



Centenário
Sinduscon-Rio

9^º ENIC

Encontro Nacional da Indústria da Construção

Rio de Janeiro, de 15 a 17 de maio de 2019

LEI GERAL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL E SEGURANÇA JURÍDICA.

Marcos André Bruxel Saes

Advogado especialista na área de meio ambiente. Consultor da CMA e CII da CBIC. Diretor de Meio Ambiente da AELO. Presidente da Comissão de Direito Ambiental do IBRADIM, Presidente da Comissão de Desenvolvimento e Infraestrutura da OAB/SC e Superintendente do IBDiC.

patrocínio

correalização

realização

promoção

Mata Atlântica IBAMA Audiência Pública Lei n. 9.795/99
IN IBAMA n. 08/11 Laudos
Áreas de Preservação Permanente
poluição FUNAI n. 5.197/67 IN FUNAI n. 02/15
Lei n. 11.428/06 Audiência Pública
Política Nacional do Meio Ambiente IN IBAMA n. 08/11 Ação Civil Pública
Resíduos Lei n. 10.650/03 Ministério Público
IPHAN IN FUNAI n. 02/15
Sistema Nacional de Unidades de Conservação
Novo Código Florestal Lei Complementar n. 140/11
Lei n. 12.651/2012 EIA/RIMA Judiciário
ICMBio

ÓRGÃOS ESTADUAIS

ÓRGÃOS MUNICIPAIS

patrocínio

promoção

Contextualização Constitucional

- Fundamentos (art. 1º): dignidade da pessoa humana e valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- Objetivos Fundamentais (art. 3º): garantir o desenvolvimento nacional;
- Garantias Fundamentais (art. 5º): direito de propriedade
- Ordem Econômica (art. 170): fala da defesa do meio ambiente;
- Meio Ambiente (art. 225): Licenciamento Ambiental de atividades produtivas.

patrocínio

correalização

realização

promoção

Grandes avanços com medidas simples

Grande parte da Judicialização se dá para discutir competência para exercer o Licenciamento Ambiental.

- CF, art. 23, parágrafo único
- Lei Complementar 140
- Instrução Normativa 08/19, do IBAMA: Delegação Cautelar

patrocínio

correalização

realização

promoção

Lei Geral do Licenciamento Ambiental

- Necessidade de Uniformização;
- Possibilidade de antecipação das questões e correto planejamento;
- Previsibilidade
- Diminuição do limbo existente
- Sem isenções (ADI 5.312/TO), sem flexibilização, mas com simplificação (exemplo da LAC em Santa Catarina, ADI 80001906720188240900/SC).

patrocínio

correalização

realização

promoção

Lei Geral do Licenciamento Ambiental: *Especificidades*

- Correta definição da área de influência;
- Clara definição da atuação dos intervenientes e não vinculação (respeito ao art. 13, da LC 140/11);
- Prazos bem definidos
- “Legalização” dos procedimentos existentes, como licença corretiva;
- Revogação da modalidade culposa dos crimes dos servidores dos órgãos do SISNAMA (art. 67, parágrafo único, da Lei 9.605/98).

Outras Questões relevantes para o Licenciamento Ambiental e a Segurança Jurídica

- Regulamentação da APP Urbana (PLC 168/11);
- Revogação das Resoluções CONAMA que não foram recepcionadas pelo Código Florestal de 2012 (especialmente a 303/02);
- Prazos bem definidos
- “Legalização” dos procedimentos existentes, como licença corretiva;
- Revogação da modalidade culposa dos crimes dos servidores dos órgãos do SISNAMA.

patrocínio

realização

promoção

CONCLUSÃO

- Precisamos de um marco legal que uniformize o licenciamento ambiental e dê segurança jurídica a todos os envolvidos;
- Medidas simples trazem grande repercussão: IN IBAMA 08/19 e Revogação Resoluções CONAMA);
- Necessidade de Regulamentação das APPs Urbanas;
- Empresário quer investir, mas precisa, ao menos, conseguir mensurar os riscos (prazo, custo e variáveis).

- “Enquanto os leões não tiverem seus próprios historiadores, as histórias de caça continuarão a glorificar os caçadores” *Eduardo Galeano, in “Limites de Atuação do Ministério Público”* (Editora Del Rey).
- “Eu aprendi que as pessoas vão esquecer o que você disse, as pessoas vão esquecer o que você fez, mas nunca esquecerão como você as fez sentir” *Maya Angelou*.

patrocínio

correalização

realização

promoção

CII CHIS CMA CONJUR

patrocínio



correalização



promoção

